



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 900

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Ratificação .....                   | 2 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 3 |
| <b>Publicidade Oficial</b> .....    | 3 |
| Institucional .....                 | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 900

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 410/2022 de 28 de Setembro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB I** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ANA CAROLINA CARDOSO AMORIM**, portador (a) da CIRG nº **18.235.559**, CPF nº **117.483.156-17**,

CTPS **71895/154**, aprovado (a) na **43ª (Quadragesima-terceira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2018** para o emprego de **PEB I**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Setembro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 411/2022 de 28 de Setembro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que o servidor efetivo, Bruno Rodrigues de Paula, encontra-se afastado sem remuneração de suas funções por um período de 01 (um) ano, a partir de 02/09/2022;

Considerando que a ausência do servidor afastado causa grande prejuízo no andamento dos serviços, principalmente aos municípios que procuram por atendimento na unidade de saúde onde prestava seus serviços;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de **TECNICO DE ENFERMAGEM**;

#### RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **28/09/2023**, para prestar serviços como **TECNICO DE ENFERMAGEM**, o (a) Senhor (a) **APARECIDA INES DOS SANTOS**

**AMADO**, portador (a) da CIRG nº **25.813.196-2**, PIS **180.90691.72/8**, CTPS **03814/146**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **20ª (Vigésima) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021**;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 8A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Setembro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

#### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### Processo Administrativo nº 268/2022

#### Dispensa 158/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de 2.000 M<sup>2</sup> de grama esmeralda, para plantio em áreas públicas.

Capela do Alto, 26 de Setembro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

#### Processo Administrativo nº 264/2022

#### Dispensa 159/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para confecção de bolo recheado para ser entregue no dia das crianças.

Capela do Alto, 26 de Setembro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 900

Página 3 de 3

### Processo Administrativo nº 263/2022

#### Dispensa 160/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de mobiliários escolares.

Capela do Alto, 26 de Setembro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

### Processo Administrativo nº 267/2022

#### Dispensa 161/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso IV da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para Contratação Emergencial de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria.

Capela do Alto, 26 de Setembro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 023/2022 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro a Empresa: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA no valor de R\$ 32.163,00.

Capela do Alto, 28 de Setembro de 2022.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2022 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: PAVANELLI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA no valor de R\$ 340.399,00

Capela do Alto, 28 de Setembro de 2022.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

### Publicidade Oficial

### Institucional

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL ON-LINE E PRESENCIAL, no dia 29 de Setembro de 2022, com início às 17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP,

Cep. 18.195.000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do “**2º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2022 (Maio a Agosto de 2022)**”, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os munícipes poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.

.....